

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.brBoletim de Serviço Eletrônico
em 19/12/2019**PORTARIA REITO Nº 1573, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 2/2019 de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de **02/02/2020 a 02/08/2020**, em benefício da servidora **Vanda Maria Luchesi, SIAPE 1933336**, a fim de continuar o Estágio Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil, ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos no período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 19/12/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774461** e o código CRC **466AAF36**.

Referência: Processo nº 23117.070932/2018-45

SEI nº 1774461